



# Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XIX | Nº 1084 | Distribuição Digital

[www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)

Socorro, 31 de janeiro de 2025

## ÍNDICE

PORTARIAS .....	02
DECRETOS .....	04
EDUCAÇÃO .....	07

## EXPEDIENTE



### Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: [imprensa@socorro.sp.gov.br](mailto:imprensa@socorro.sp.gov.br) - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: [www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)

Vinicius Eugenio - MTb 94.623/SP

Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 10682/2025**

**“Nomeia Comissão de avaliação dos laudos Médicos para a Gratuidade nos Transportes Públicos”**

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores municipais abaixo nomeados para, sob a presidência da primeira nomeada, integrarem a Comissão de avaliação dos Laudos Médicos para a Gratuidade nos Transportes Públicos.

- Jakeline Maria Cesilla;
- Levino Donizetti Neves de Oliveira;
- Deise Aparecida Tasca;
- Isabel Cristina Genghini;
- Adilson Capelatto;
- Elton Tsuneo Yamada.

Art. 2º. Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 9057/2021.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de janeiro de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

**PORTARIA Nº 10686/2025**

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, BRUNA MARIA BORTOLASSO DE TOLEDO, portadora do CPF nº \*\*\*.818.118-\*\*, ocupante do emprego público permanente de Fiscal – ref. 19, para ocupar o emprego público em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E CONVENIOS - ref. 45, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 31 de janeiro de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

**PORTARIA Nº 10687/2025**

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, PAOLA CAROLINE VAZ DE LIMA, portadora do CPF nº \*\*\*.908.928-\*\*, ocupante do emprego público permanente de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – ref. 17, para ocupar o emprego público em comissão de CHEFE DA COORDENADORIA DE ACOLHIMENTO FAMILIAR - ref. 30, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 31 de janeiro de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

**PORTARIA Nº 10688/2025**

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, DEBORA RENATA MARTINS, portadora do CPF nº \*\*\*.981.989-\*\*, ocupante do emprego público permanente de Dentista Clínico Geral - ref. 36, para ocupar o emprego público em comissão de CHEFE DO SERVIÇO DA REDE ODONTOLÓGICA - ref. 35, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 31 de janeiro de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

**DECRETOS****DECRETO Nº. 4758/2025****Suplementação de Dotação Orçamentária**

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** – Fica aberto na Secretaria da Fazenda – Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.900.600,53 (Onze Milhões Novecentos Mil Seiscentos Reais e Cinquenta e três Centavos) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.12.01	. 4.4.90.51.00	. 23.695.0014.1144	Obras DADE V.02.100.0324	R\$	1.039.561,27
02.12.01	. 4.4.90.51.00	. 23.695.0014.1144	Obras DADE V.02.100.0332	R\$	1.176.736,29
02.12.01	. 4.4.90.51.00	. 23.695.0014.1144	Obras DADE V.02.100.0339	R\$	1.100.000,00
02.10.01	. 4.4.90.51.00	. 15.451.0018.2264	F. de Pavimentação V.02.100.0338	R\$	206.467,09
02.10.01	. 4.4.90.51.00	. 15.451.0018.2264	F. de Pavimentação V.02.100.0331	R\$	279.510,54
02.10.01	. 4.4.90.51.00	. 15.452.0018.2024	Manut. Depto. Obras V.07.100.0280	R\$	7.408.406,89
02.04.03	. 3.3.90.30.00	. 18.541.0028.2191	Ações de Prot. M. Amb. V.02.100.0281	R\$	103.189,50
02.04.03	. 4.4.90.52.00	. 18.541.0028.2191	Ações de Prot. M. Amb. V.02.100.0281	R\$	9.000,00
02.04.03	. 3.3.90.30.00	. 18.541.0028.2031	M. D. M. A. Rec. Hídricos V.05.100.0330	R\$	26.729,40
02.04.03	. 3.3.90.39.00	. 18.541.0028.2031	M. D. M. A. Rec. Hídricos V.05.100.0330	R\$	60.500,00
02.04.03	. 4.4.90.52.00	. 18.541.0028.2031	M. D. M. A. Rec. Hídricos V.05.100.0330	R\$	490.499,55

**Total das Suplementações..... R\$ 11.900.600,53**

**Artigo 2º.** – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a ser realizado, por meio de Operação de Crédito e Convênios firmados com os Governos Federal e Estadual, conforme artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64, conforme segue:

- Convênio nº. 40/2022, firmado com a Secretaria de Estado de Turismo e Viagens, através do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos – DADETUR, que objetiva a “Implantação do Parque da Pompéia”, no valor de.....R\$ 1.039.561,27;

- Convênio nº. 42/2023, firmado com a Secretaria de Estado de Turismo e Viagens, através do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos – DADETUR, que objetiva a “Revitalização do Parque Ecológico do Horto Municipal, no Município de Socorro/SP, no valor de.....R\$ 1.176.736,29;

- Convênio firmado junto à Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, através do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias – DADE, visando a Construção de Auditório Multiuso no Parque da Cidade – 4ª Etapa, no valor de.....R\$ 1.100.000,00;

**Prefeitura Municipal da Estância de Socorro**

Avenida José Maria de Faria, 71 – Salto – CEP 13960-000 – Socorro – SP

Telefone: (19) 3855-9600 – Site: [www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)



- Convênio nº. 102607/2023, firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais, que objetiva a “Pavimentação Asfáltica em Vias do Bairro dos Rubins, no Município de Socorro/SP”, no valor de.....R\$ 206.467,09;
- Convênio nº. 102606/2023, firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais, que objetiva a “Pavimentação Asfáltica da Estrada do Bairro do Pinhal, no Município de Socorro/SP”, no valor de.....R\$ 279.510,54;
- Contrato de empréstimo nº 0501.394-78, firmado juntamente à Caixa Econômica Federal, visando a Construção de Ponte na Avenida Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, de acordo com a Lei nº 4.320/64, Art. 43 – Inciso II, no valor de.....R\$ 7.408.406,89;
- Contrato BB/FECOP nº 049/2022, que tem por objetivo o Programa Refloresta – SP – Apoio a iniciativas municipais de proteção e restauração de vegetação nativa, de acordo com a Lei nº 4.320/64, Art. 43 – Inciso II, no valor de.....R\$ 112.189,50;
- Convênio MMA nº 058232/2023 – Transferegov.br nº 950913/2023, celebrado entre o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima-MMA e o Município de Socorro, objetivando a “Ampliação e aperfeiçoamento de programa de compostagem e agricultura urbana e periurbana no município de Socorro/SP”, de acordo com a Lei nº 4.320/64, Art. 43 – Inciso II, no valor de.....R\$ 577.728,95.

**Total Geral..... R\$ 11.900.600,53**

**Artigo 3º.** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 09 de janeiro de 2025.

**Publique-se.**

**Maurício de Oliveira Santos**  
**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Socorro**  
Avenida José Maria de Faria, 71 – Salto – CEP 13960-000 – Socorro – SP  
Telefone: (19) 3855-9600 – Site: [www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)



# Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

## DECRETO Nº. 4759/2025

### Suplementação de Dotação Orçamentária

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

#### DECRETA:

**Artigo 1º.** – Fica aberto na Secretaria da Fazenda – Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais) para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.06.01 . 3.3.90.39.00 . 10.302.0048.2.029	SANTA CASA-SUS V.05.370.0001	R\$	900.000,00
<b>Total da Suplementação.....</b>		<b>R\$</b>	<b>900.000,00</b>

**Art. 2º.** – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente

02.06.01 . 3.1.90.11.00 . 10.301.0047.2.219	SANTA CASA-SUS V.05.370.0001	R\$	900.000,00
<b>Total da Anulação.....</b>		<b>R\$</b>	<b>900.000,00</b>

**Artigo 3º.** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 09 de janeiro de 2025.

**Publique-se.**

**Maurício de Oliveira Santos**  
Prefeito Municipal

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro**

**Prefeitura Municipal da Estância de Socorro**  
Avenida José Maria de Faria, 71 – Salto – CEP 13960-000 – Socorro – SP  
Telefone: (19) 3855-9600 – Site: [www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)

**EDUCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**

Ficam convocados os candidatos aprovados no **Concurso Público – Edital nº 01/2022** para participarem da atribuição de classes/aulas do **08º ao 15º colocado** para **EFETIVAÇÃO de 01 (UM) cargo** no emprego de **Professor de Educação Básica II - ARTE**. A atribuição ocorrerá no dia **05 de fevereiro de 2025**, às **09h00**, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Av. José Maria de Faria nº 71, nesta cidade.

O não comparecimento do candidato no local e hora acima determinada será considerado como desistência do emprego **PERMANENTE**, e as classes/aulas serão atribuídas ao próximo candidato, respeitada a ordem de classificação.

Os convocados deverão comparecer à atribuição com a seguinte documentação: CARTEIRA PROFISSIONAL, CARTEIRA DE RESERVISTA, TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE QUE VOTOU NA ÚLTIMA ELEIÇÃO, DIPLOMA OU CERTIFICADO DA INSTRUÇÃO EXIGIDA, RG, CPF, CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS, CÓPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO (FILHOS MENORES DE 07 ANOS), DECLARAÇÃO DE FREQUÊNCIA DA ESCOLA (FILHOS MAIORES DE 06 ANOS), ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES ([www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br)) OU DELEGACIA, COMPROVANTE DE RESIDENCIA, **DECLARAÇÃO DE ACÚMULO** DE CARGO E 01 FOTO.

Socorro, 31 de janeiro de 2025.

MAURICIO DE OLIVEIRA SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL